



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060/2020
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 007/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E PEDRO ALVES DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, **SR. CARLOS APARECIDO DA LOMBA PEDRO**, portador da matrícula funcional 38757, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado **PEDRO ALVES DE SOUZA**, portador do CPF nº XXX.660.016-XX, com domicílio na Rua Dona Carmem, nº 575, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2021 – Dispensa de Licitação 060/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, reajuste 4,77 % ao valor do contrato nº **007/2021**, conforme INPC (fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202412/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>) acumulado 12 meses referencia: **Dezembro/2024**; e a convalidação dos atos praticados fora da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 24 meses, contados a partir do dia **08/01/2025 até o dia 07/01/2027**, em conformidade com o art. 3º da Lei 8.245 de 1991.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 007/2021 - do dia 08/01/2025 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 10.355,7239 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, será acrescido em 4,77 %, INPC acumulado 12 meses ref. Dezembro de 2024, desta forma o aluguel mensal passará a ser de **R\$ 10.849,69 (dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. O valor global do contrato passará a ser de **R\$ 260.392,56 (duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060/2020
4º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 007/2021

cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2788 - GERENCIA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE: 1500 / FICHA: 1569

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de janeiro de 2025.


CARLOS APARECIDO DA LOMBA PEDRO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
LOCATÁRIO


PEDRO ALVES DE SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____